



LEI Nº 4.978 DE 23 DE Maio DE 2025..

Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto – PMB.

Declara de utilidade pública municipal a
Associação Artística e Cultural Junina
Mandacaru do Cerrado.

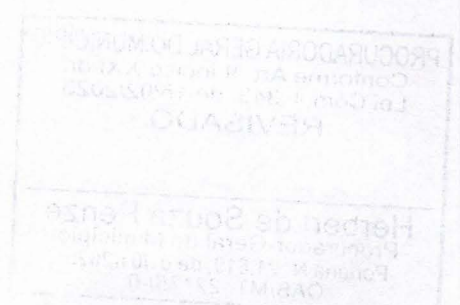
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO
DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
ARTÍSTICA E CULTURAL JUNINA MANDACARU DO CERRADO - AACJMC**, é
pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº
50.028.531/0001-60, com sede na Rua das Hortênsias, nº 857, no Bairro Jardim
Amazônia I, Barra do Garças-MT.

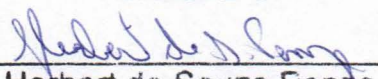
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças-MT, 23
de Maio de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º inciso XXI da
Lei Complementar 345 de 18/02/2023
REVISADO


Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT - 22.175/-0